Transcrita por: Nazra

PMIg/GP

Igarassu, 18 de novembro de 1991.

LEI Nº 2.026/91

EMENTA: Cria Cargos na Estrutura Administrativa do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação Municipal de Igarassu, os seguintes cargos:

§ 1º - Ficam criados os cargos em comissão de:

a) 01 (um) Diretor de Educação Especial — Símbolo CC - 3

b) 01 (um) Diretor Adjunto de Educação Especial — Símbolo CC - 4

c) 01 (um) Secretário Executivo — Símbolo CC - 5

§ 2º - Ficam criados os cargos de Nível Universitário (NU), no Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Igarassu, de:

a) 03 (três) Fonoaudiólogo

b) 03 (três) Assistente Social

c) 03 (três) Pedagogas

d) 02 (duas) Psicólogas.

Artigo 2º - Os cargos criados no artigo anterior em seus §§ 1º e 2º, serão para suprir as necessidades do Centro de Educação Especial de Igarassu.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 18 de novembro de 1991.

JOAQUIM PESSOA GUERRA